

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1088

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia apresentada pela Coordenação de Gestão Aplicada aos Procedimentos Correcionais (SAEB/CGR/CGAP), através do Processo SEI BA nº 009.0168.2018.0007540-03, de indícios de acumulação de cargos de docente da UESC, e designar os Professores ALEXANDRE DIAS MUNHOZ, LÍVIA ANDRADE COELHO e ANDERSON WILLIAM MOL para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de setembro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

*Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126*

*CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil*

*E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)*